



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5004	14	C

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.004

Cria Comissão Especial para promover a revisão do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.896/84.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial para promover a revisão do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.896/84 – que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, contém normas gerais sobre Direito Tributário e dá outras providências.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores titulares e 03 (três) Vereadores suplentes.

**Parágrafo único.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Volta Redonda, 03 de abril de 2019.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
Secretário

  
**Jari Simão de Oliveira Junior**  
2º Secretário

  
**Carlos Alberto de Sant'Anna**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 341/18  
Autoria: Mesa Diretora  
DEx/jpd/.